ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Presidência
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email: gabinetedopresidentesancler@gmail.com
CEP: 26550-150 – Tel. 35896231/Ramal 201

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 0661/02/2021
EM 25/05/2021

Mesquita, 21 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 077/CMM/GP/2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no **REGIMENTO INTERNO** desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, Prefeito em exercício no Município de Mesquita, para que seja, **BASEADO UM AGENTE DE TRÂNSITO NA, RUA: EGÍDIO EM FRENTE AO COLÉGIO PROFESSOR ANSELMO, NO PERIODO DE 12:00 ÁS 13:30 E DE 16:00 ÁS 17:00, NA HORA DE ENTRADA E SAIDA DOS ALUNOS.**

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, **atender as demandas dos contribuintes, Funcionários do Colégio Professor Anselmo, transeuntes e pais dos alunos, para garantir a segurança, orientar, fiscalizar e controlar o trânsito em frente ao mesmo Colégio.**

Sem mais, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NINHINHO
PRESIDENTE